



**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4980/2021

**EMENTA:** Denomina de Rua Cantor Augusto Cesar a atual Rua 04 de outubro, no bairro de Torres Galvão.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

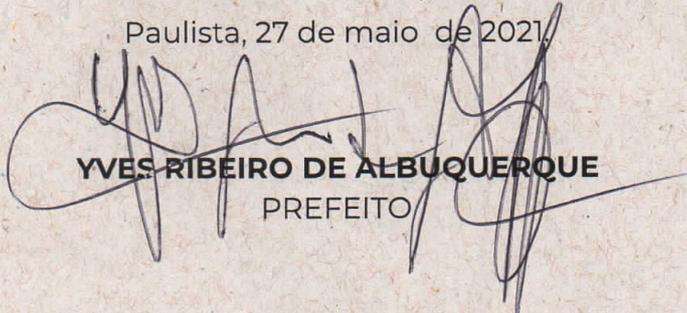
**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Cantor Augusto Cesar a atual Rua 04 de outubro, no bairro de Torres Galvão.

**Art. 2º.** Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos Correios, Celpe, Operadoras de Telefonia, Compesa, Secretaria de Desenvolvimento Urbano para cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 27 de maio de 2021.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

\* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria do Vereador Antônio Filgueira Galvão Filho.

